



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 037 DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Efetiva, **GISLEIANE PAIVA ALVES**, inscrita no CPF/MF 023.558.533-55, do Cargo de Auxiliar de Educação, com lotação na Secretaria da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA